



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 15/08/2022 16:58:30
IP com nº: 192.168.10.71
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=495

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

📄 SÚMULA DE DISPENSA : 013/2022 - SÚMULA DE DISPENSA N° 013/2022 - SEMUS

RATIFICAÇÃO

📄 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: 013/2022 - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 013/2022- SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO

📄 EXTRATO DE CONTRATO: 026/2022 - EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2022 - SEMUS

PORTARIAS

📄 PORTARIA: 026/2022 - PORTARIA N° 026/2022 - SEMUS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO
- SÚMULA DE DISPENSA Nº 013/2022 - SEMUS****SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
013/2022****Processo Administrativo nº** 2022.07.21.0002**ORGÃO:** Fundo Municipal de Saúde de Anajatuba**CNPJ nº** 12.607.392/0001-30**FAVORECIDO:** F. B. PAVÃO – ME**CNPJ nº** 11.697.782/0001-86**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, a fim de suprir as demandas do Hospital Municipal e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba.**VALOR TOTAL:** R\$ 17.149,50 (dezesete mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).**VIGÊNCIA:** Será até o dia 31 de dezembro de 2022, a contar da data de sua assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
10.301.0079.2192.0000.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 41**PROGRAMA:** 10301 0079**AÇÃO:** 10301 0079 2192 0000**FUNÇÃO:** 10**SUBFUNÇÃO:** 10301**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

AMPARO LEGAL: inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93.**RATIFICAÇÃO:** Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde.**CPF nº** 575.030.282-20. Anajatuba, 15 de agosto de 2022. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
RATIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
013/2022- SEMUS****Processo Administrativo nº** 2022.07.21.0002
Dispensa de Licitação nº 013/2022 - SEMUS**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 013/2022, com fulcro no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, bem como com base no **Parecer Jurídico nº 166/2022-PGM** e na documentação constante do Processo em epígrafe, e **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **F. B. PAVÃO - ME**, sob o CNPJ nº 11.697.782/0001-86, com o custo total de R\$ 17.149,50 (dezesete mil, cento e quarenta e

nove reais e cinquenta centavos), visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, a fim de suprir as demandas do Hospital Municipal e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba/MA.

Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. Anajatuba, 15 de agosto de 2022. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO
DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº
026/2022 - SEMUS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2022 -
SEMUS****1.1.CONTRATO Nº 26/2022 - SEMUS.**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, neste ato denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** contrato a contratação de empresa especializada em seguros de automóveis de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba. **BASE LEGAL:** art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.971,86 (oito mil, e novecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 11/08/2022 até o dia 16/06/2023, conforme o Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ou 10.301.0079.2091.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, **ROBERTO DE SOUZA DIAS** pela empresa. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 11 de agosto de 2022. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
PORTARIAS - PORTARIA Nº 026/2022 - SEMUS****PORTARIA/SEMUS Nº 26/2022-SEMUS, 11 DE
AGOSTO.**

Designar servidor para a função de Fiscal do **Contrato nº 06/2022 - SEMUS**, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**.



O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;
RESOLVE

Art. 1º Designar o/a servidor(a) **EDYLANNA DE SOUSA LIMA**, Decreto nº 077/2022, CPF nº 845.586.523-72, Coordenadora da SAMU, para exercer a função de FISCAL do **Contrato nº 026/2022-SEMUS**, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal do **Contrato nº 026/2022 - SEMUS**, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Leonardo Mendes Aragão
Secretaria de Administração

Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente

Tessia Virginia Martins Reis Dutra
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social

Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito

